



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250502014704**, intitulada **LEI Nº 606/2025 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 02/05/2025 13:48 | **Autorização:** 02/05/2025 13:48 | **Circulação:** 02/05/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01204-A, 02/05/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei nº 606/2025 autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 719.772,32, destinado à Secretaria da Educação, com recursos de precatório do Fundef (Fonte 544), para pagamento de indenizações e restituições (R\$ 431.863,39), aquisição de veículos (R\$ 142.000,00), manutenção das atividades da secretaria com material de consumo (R\$ 45.908,93) e construção, reforma e ampliação de unidades escolares e creches (R\$ 100.000,00). A cobertura das despesas poderá ocorrer mediante anulação parcial ou total de dotações orçamentárias vigentes, transposição entre dotações ou uso de outras fontes, conforme a Lei Federal nº 4.320/1964. A lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250502014704&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 05:57